

APROVAÇÃO 184/2025/DP/AMEP
eProtocolo 24.373.363-4

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4.468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995:

Considerando que o presente protocolo trata de **aquisição de vestuário institucional**, como jaquetas, coletes e camisetas personalizadas, a fim de atender às necessidades específicas dos diversos setores que compõem sua estrutura organizacional da AMEP, com valor estimado de aquisição **de R\$ 48.573,30** (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Considerando que o feito se encontra devidamente instruído com Memorando 17/2025/GAS/AMEP (mov.2), Estudo Técnico Preliminar (mov. 40) e Termo de Referência (mov. 43);

Após a análise dos documentos apresentados, que evidenciam de maneira clara o problema a ser resolvido e a solução proposta, permitindo assim uma avaliação adequada da viabilidade técnica e econômica da contratação, nos termos do Decreto 10.086/2022 e da Lei Federal 14.133/2021 **APROVO** os documentos supracitados, e **AUTORIZO** o regular seguimento do feito.

Encaminhe-se a Assessoria Jurídica para continuidade dos trâmites.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual 4.468/2023